



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 116 / 97

PROTOCOLO	
N.º 116	17 / 10 / 19 97
César de Carvalho Rozas	
CHEFE DE GABINETE	

SR. PRESIDENTE;

R E Q U E I R O a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais que seja oficiado ao Exmº Sr. Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que viabilize o cadastramento perante a Secretaria de Saúde do Município de Canas dos portadores de deficiência física e dos maiores de 65 anos conforme determina a Resolução SIEV - 113/97 do DER.

JUSTIFICATIVA

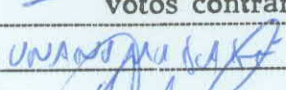
Este cadastramento se faz necessário para que os portadores de deficiência física e os maiores de 65 anos possam gozar da isenção do pagamento de passagem, o que não vem ocorrendo através da empresa de ônibus Pássaro Marron e conseqüentemente os idosos e portadores de deficiência física não percebem este benefício porque a empresa de ônibus Pássaro Marron não solicita a credencial e o Poder Executivo não faz o cadastramento e desta forma a Lei não é cumprida, o que ocasiona graves conseqüências aos idosos e portadores de deficiência física.

Torna-se necessário que o Poder Executivo promova o cadastramento divulgando na imprensa escrita e falada.

Outrossim que seja dado ciência deste requerimento a empresa de ônibus Pássaro Marron, ao DER, a Rádio Cultura de Lorena e ao Jornal Atos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1.997.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR

APROVADO	em 21 / 10 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19
Diretor do Expediente		